



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 07, de 1 de Julho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 937.610,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0383-1001-10.302.0171.2.051 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	28.000,00
0201-0701-26.782.0590.2.026 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	54.000,00
0029-0301-04.091.0018.2.003 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	7.000,00
0152-0701-04.122.0037.2.020 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	62.000,00
0067-0501-04.123.0037.2.008 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	1.000,00
0526-1301-18.541.0391.2.042 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	7.000,00
0304-0901-13.122.0037.2.045 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	21.010,00
0540-1401-15.122.0036.2.074 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	7.000,00
0039-0301-04.091.0043.2.004 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	300.000,00
0044-0401-04.122.0037.2.005 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0413-1101-08.122.0037.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0570-0501-04.125.0036.2.009 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0359-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0545-1401-15.122.0036.2.074 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600,00
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
0402-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.000,00
0207-0701-26.782.0590.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0337-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	47.500,00
0529-1301-18.541.0391.2.042 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	18.000,00
0360-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0340-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0230-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0684-1501-27.811.0611.2.075 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0076-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0085-0501-04.125.0036.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500,00
0361-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0231-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.000,00
0310-0901-13.122.0037.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0396-1001-10.303.0181.2.057 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	75.000,00
0404-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500,00
0685-1501-27.811.0611.2.075 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0212-0701-26.782.0590.2.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0390-1001-10.302.0171.2.051 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	15.000,00
0097-0501-28.843.0964.2.012 4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contr	62.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 07, de 1 de Julho de 2016

Total R\$	937.610,00
-----------	------------

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0146-1401-15.451.0612.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0170-1401-17.512.0391.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	161.110,00
0254-0801-12.361.0232.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	206.000,00
0343-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	47.500,00
0407-1001-10.843.0964.2.050 4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contr	198.000,00
0419-1101-08.122.0037.2.058 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0428-1101-08.243.0038.1.022 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0589-0701-15.452.0336.2.021 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	75.000,00
Total R\$	937.610,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 1 de Julho de 2016.**

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
**PREFEITO**